

# PORTARIA TRT 18ª Nº 1472/2023



## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Grau de Goiânia

Designa Juíza Coordenadora para atuar no CEJUSC-JT18/1º

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.386/2023,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT18ª SGJ/SPCONC Nº2853/2019, que institui o Regulamento do Conselho Deliberativo do CEJUSC-JT18/1º Grau de Goiânia; e

CONSIDERANDO a deliberação do NUPEMEC em reunião virtual ocorrida no dia 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Coordenadora do CEJUSC-JT18/1º Grau de Goiânia, para mandato de 2 (dois) anos, com início a partir de 18/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, data da assinatura eletrônica

*(assinado eletronicamente)*  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

